



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º VTP.0012/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a formação de banca examinadora de documentação de matrícula apresentada por candidatos dos cursos técnico e superiores devido a reserva de vagas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012).

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º – **ALTERAR**, em partes, a **PORTARIA VTP.0005/2018 de 17 de janeiro de 2018**, que trata Banca Examinadora responsável pela análise de documentação apresentada pelos candidatos à reserva de vagas, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, por ocasião dos procedimentos de matrícula nos cursos de nível técnico e superior do Câmpus Votuporanga.

Art. 2.º – **DESLIGAR** o servidor **AUGUSTO MULAR MISCENO**, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3.º – **DESIGNAR** as servidoras **RAQUEL FERRAREZI GOMES** e **ALESSANDRA APARECIDA BERMUZZI**.

Art. 4.º – A banca examinadora passa a apresentar a seguinte composição:

ALESSANDRA APARECIDA BERMUZZI

ALESSANDRO VALERIANO DA SILVA

ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA

LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA

RAQUEL FERRAREZI GOMES

Art. 5.º – As atribuições da banca serão válida até dia 28/02/2018.

Art. 6.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

21/02/2018

Retirado em:

__/__/__